



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em única Discussão por
unanimidade votos.
SALA DAS SESSÕES
Em 10 de 03 de 2026
Presidente
Jamile da Silva Queiroz
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

REQUERIMENTO Nº 01/2026

Exma. Sra. Jamile da Silva Queiroz
MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões/BA

Jamile da Silva Queiroz, vereadora deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 123 do Regimento Interno desta casa, requer do Poder Executivo Municipal, **a realização de curso de primeiros socorros para professores e funcionários das escolas, creches e espaços de atendimento educacional especializado (AEE), da rede municipal de educação.**

Justificativa

A presente solicitação tem como objetivo garantir mais segurança e proteção aos estudantes e profissionais no ambiente escolar. A capacitação em primeiros socorros ajuda a reduzir riscos e evitar o agravamento de emergências até a chegada de atendimento especializado, podendo inclusive salvar vidas.

Além disso, a iniciativa está em conformidade com a Lei nº 13.722/2018 (Lei Lucas), que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros para professores e funcionários das instituições de ensino.

Diante do exposto, peço a compreensão dos nobres edis para a aprovação desta propositura e, ao mesmo tempo, manifesto votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 10 de março de 2026


Jamile da Silva Queiroz
Vereadora

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com